

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 1058, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

Exonera, a pedido, a servidora Fernanda Ferraz da Silva, do cargo efetivo de Secretário Escolar.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 24.004, de 05.01.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, FERNANDA FERRAZ DA SILVA, portador do CI-RG nº 14.721.379-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 300.576.768-01 e CTPS nº 0064272, Série 00194/PR, do cargo efetivo de SECRETARIO ESCOLAR, admitida pela portaria nº 954, de 27.06.2016, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº001/2016 de 8.1.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (6.1.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

EDIÇÃO Nº 2304 |

IBAITI, SEXTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 5

MUNICIPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1058, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

Exonera, a pedido, a servidora Fernanda Ferraz da Silva, do cargo efetivo de Secretário Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 24.004, de 05.01.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, FERNANDA FERRAZ DA SILVA, portador do CI-RG nº 14.721.379-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 300.576.768-01 e CTPS nº 0064272, Série 00194/PR, do cargo efetivo de SECRETARIO ESCOLAR, admitida pela portaria nº 954, de 27.06.2016, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº001/2016 de 8.1.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (6.1.2023).

> ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal